

MISERICÓRDIA DE VILA REAL



Obras de Misericórdia

Corporais

- Dar de comer a quem tem fome
- Dar de beber a quem tem sede
- Vestir os nus
- Dar pousada aos peregrinos
- Assistir os enfermos
- Visitar os presos
- Enterrar os mortos

Espirituais

- Dar bom conselho
- Ensinar os ignorantes
- Corrigir os que erram
- Consolar os tristes
- Perdoar as injúrias
- Suportar com paciência as fraquezas do próximo
- Rezar a Deus por vivos e defuntos



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA REAL

Índice

Plano de Atividades e Orçamento de Exploração Previsional e Investimentos para 2019	2
Capítulo I	2
1. Introdução	2
Capítulo II.....	19
2. Orçamento 2019	19
2.1. Pressupostos Gerais	19
2.2.1 Rendimentos	19
2.2.2 Gastos e Perdas	20
2.3. Orçamento de Exploração e Investimento 2019.....	23
2.3.1 Orçamento para 2019	23
2.3.2 Mapa de Investimento por Resposta Social/Atividade – 2019	24
2.4 Previsão Orçamental Consolidada- Análise comparativa.....	25
Observações.....	25
2.5 Quadro de Pessoal Previsional por Resposta Social e Atividade para 2019	26
2.6. Mapa de Fluxos de Caixa Previsional.....	27
2.7. Orçamento de Exploração Previsional p/Valência.....	28
2.8 Balanço Previsional	29
Parecer Conselho Fiscal.....	31





SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA REAL

Plano de Atividades e Orçamento de Exploração Previsional e Investimentos para 2019

Nos termos da alínea f) do nº 2 do art. 25º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Vila Real, elaborámos o seguinte Programa de Ação e respetivo Orçamento para o Ano de 2019, que queremos submeter à apreciação da Assembleia – Geral de Irmãos, aprovado em reunião de Mesa Administrativa em 12 de novembro de 2018

Capítulo I

1. Introdução

Aproxima-se o último ano do nosso Mandato. Para a maior parte desta equipa, que tive o privilégio de integrar, é o final de 14 anos de serviço a esta meritória Instituição; outros, com menos tempo, mas compensaram o menor tempo com a maior dedicação.

Eu tenho a agradecer a confiança que em mim depositou a Irmandade e também a oportunidade que me deram de ocupar o meu tempo ao serviço do próximo. Celibatário como sou, sem consanguíneos de mim dependentes, pude valorizar o tempo disponível da minha ocupação de gerente da Minerva Transmontana, primeiro, e, depois da minha missão de Pároco de Lordelo.

Mas os nossos Irmãos, meus Mesários, casados, com filhos ou netos, a esses eu tenho de manifestar a minha admiração pelo que foram capazes de dar à Misericórdia e pedir desculpa aos familiares pelas muitas horas que tiveram de retirar ao convívio para poderem estar, por motivos inadiáveis, a cuidar das suas valências. E em troca de nada ... ou, pior, de incompreensões, críticas e suspeitas.

II

Provavelmente, estas considerações poderiam ser feitas no Relatório de 2018, lidas em Março de 2019, ou, então, no Plano de Atividades para 2020, (que esta equipa terá de apresentar em novembro de 2019), mas o espaço temporal seria demasiado longo para guardar estes sentimentos no meu “peito”, ou, então, mal entendidos porque feitos à última da hora.

Desta forma, teremos muito tempo – mais de um ano – para nos vermos e nos lembrarmos de quem disse e do que disse. Porque quero que fique bem vincado – gravado – o nosso modo de estar aqui, de ser Provedor e de ser Mesário. Sem querer ofender ninguém, no passado, posso afirmar que, alguma vez, alguém o tenha feito tão generosa e desinteressadamente e dedicadamente.

Sem dividendos, sem aproveitamentos ... nem dos veículos da nossa Misericórdia.



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA REAL

III

Este Plano de Atividades é muito ambicioso. É o ramo no cimo do edifício, é a “cereja no cimo do bolo”.

Perdoem-nos a “basófia”, que o não é. Não tem, pelo menos, essa intenção. É o “respirar fundo” de uma subida íngreme, é o alívio de um enorme peso.

A pessoa foi, sempre, o nosso objetivo e as suas necessidades a nossa preocupação. Podemos dizer que as temos bem instaladas, cuidadosamente apoiadas, carinhosamente tratadas. Fomos poupando, quanto se pôde, ao longo destes anos ... fomos suportando o desconsolo de assistir ao desgaste de algum o nosso património edificado. Apesar de ter sido editada em livro, a história desta penta-centenária Instituição, mantém-se desconhecido o seu património artístico e imaterial ou o seu acerbo histórico.

É a ocasião para, completando aquela obra, expor à luz do dia o que foi e o que é a Real Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Vila Real.

Por isso, previsionamos para este ano, o último deste Mandato, a inauguração do Centro Interpretativo de Memórias no emblemático edifício, chamado Palacete das Virtudes. Estas virtudes são a Fé, a Esperança e a Caridade, chamadas teologias por terem Deus por seu objeto. Estão representadas em três magníficas figuras, colocadas no cimo do muro fronteiro desse edifício. Porque foram, são e serão essas virtudes o fundamento solidíssimo de toda a ação Misericordiana.

Elas clamarão, lá do alto, que tudo o que lá está ou estiver arquivado foi por “amor a Deus e ao próximo”, a finalidade base de qualquer Misericórdia.

_____x_____

1 – Segue-se o que mais relevante será feito, durante o ano de 2019, em cada um dos serviços e centros, em funcionamento ou em fase de implementação, todos eles assistidos, acompanhados cuidadosa e carinhosamente, pelos Irmãos Mesários responsáveis:

1.1 – Serviços Sociais

Sendo a ajuda a pessoas mais necessitadas, às quais faltam as condições básicas da sua existência, a finalidade principal desta Instituição, a prioridade da Santa Casa da Misericórdia de Vila Real para o ano de 2019, será de manter em bom funcionamento e, até, melhorar as unidades de serviço social existentes.



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA REAL

1.1.1. Lares de Terceira Idade:

1.1.1.1. Lar Imaculada Conceição, com acordo com o Centro Distrital de Segurança Social, a funcionar no Complexo Social da Quinta da Petisqueira, na freguesia de Lordelo;

1.1.1.2. Lar Hotel, a funcionar no edifício sede, com entrada pela Rua Irmã Virtudes;

1.1.2. Centro de Dia, a funcionar nas instalações do Lar Imaculada Conceição;

1.1.3. Serviço de Apoio Domiciliário, prestado na residência dos utentes;

1.1.4. Lar de Infância e Juventude, na Rua D. António Valente da Fonseca, nº17;

1.1.5. Centro de Apoio à Vida “Florescer”, na Rua Marechal Teixeira Rebelo;

1.1.6. Refeitório Social, no Palacete das Virtudes;

1.1.7. Creche Madame Brouillard, na Avenida da Noruega;

1.1.8. Jardim de Infância, na Rua da Fonte Nova;

1.1.9. – Serviços de saúde: Unidade de Cuidados Continuados de Média Duração e Reabilitação da Divina Providência, no último piso do Lar Hotel;

1.2 – Recursos Humanos

Não conseguindo fazer Misericórdia sem os colaboradores, são, devem ser, estas sacrificadas pessoas merecedoras das nossas maiores preocupações/atensões, imediatamente a seguir aos utentes.

Não tendo, ainda, um departamento específico e autónomo para tratar deste universo de colaboradores, não deixa de constituir uma grande preocupação desta Mesa Administrativa, proporcionando-lhes os mais elementares cuidados e atenções.

Assim, é timbre nosso, desde o princípio, continuar a pagar atempadamente os vencimentos, isto é, nos últimos dias de cada mês. E, para prevenir qualquer imprevisto no seu orçamento familiar, manteremos a concessão de um crédito, até 1.000,00€, para, depois, ser pago em prestações suaves, sem qualquer encargo adicional.

Também, para proporcionar uma pequena ajuda, a quem o quiser ou dele precisar, continuaremos a oferecer o cartão de saúde “Multicare”, como brinde de Natal.

Preocupados com a humanização dos serviços a prestar e com o atendimento personalizado, consideramos a formação profissional como em processo contínuo, independentemente de ser obrigatório.

Tendo sido perspetivada, ao longo dos anos, como meio facilitador e impulsionador do desenvolvimento e valorização dos diferentes níveis do saber, nos nossos colaboradores,



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA REAL

procuraremos que, como tal, seja feita à medida, adaptada às necessidades e contextos reais e práticas de trabalho.

Iremos aproveitar os apoios das entidades formadoras, principalmente do Instituto de Formação Profissional, que, no ano de 2018, nos prestou um contributo excecional. E, dessa forma, sentir-se-ão, de imediato, os efeitos:

- 1) incremento da cultura de qualidade dos serviços prestados;
- 2) uma melhoria contínua no atendimento, contribuindo, assim, para o fortalecimento da missão da nossa Misericórdia e servindo de base à melhoria e eventual expansão dos serviços e da própria sustentabilidade da Instituição.

E finalmente, por Lei, mas, também, por preocupação nossa, procuraremos velar pelo seu estado de saúde e disposição para o trabalho através da Empresa de Higiene e Medicina do Trabalho, que, periodicamente, os examina, emitindo, de seguida, a declaração de apto ou não apto.

1.3 – Consulta das partes interessadas

E para não trabalharmos em abstrato, distantes da realidade, encerrados em auto-avaliações ou ilusões, ... procederemos à avaliação de satisfação.

No ano de 2019, auscultar-se-ão as várias partes interessadas na vida da Instituição, nomeadamente, utentes, colaboradores, prestadores de serviço, familiares, fornecedores, entidades reguladoras ou financiadoras e outras partes relevantes.

Assim, procuraremos traçar caminhos da humanização dos cuidados prestados e, simultaneamente, da melhoria da qualidade dos serviços.

1.4 – Programa de Proteção e Segurança de edifícios

Cientes e conscientes de abrigarmos uma população de alto risco – bebés, crianças, adolescentes, jovens, idosos e doentes – alertados e ajudados pela Autoridade Nacional da Proteção Civil e confiados na eficiência das instruções das Associações de Bombeiros da cidade, será nossa grave obrigação aperfeiçoar o plano de segurança, traçado por uma empresa da especialidade e vistoriado pela referida ANPC, e mantê-lo, permanentemente, presente na atuação dos colaboradores, de modo a que atuem conscientemente nos simulacros, previstos para o próximo ano, e na eventualidade de um princípio de incêndio.



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA REAL

1.5 – Qualidade e Segurança

1.5.1 - Ambiente

Segundo a nossa perspetiva, no seguimento dos dois pontos anteriores, impõe-se a procura das melhores condições para quem vive e/ou trabalha nos espaços afetos às nossas obras sociais.

Para o conseguir serão realizadas algumas ações relevantes de manutenção e supervisão no que respeita à Qualidade do Ar Interior, bem como à limpeza de rotina dos circuitos de transporte da água potável, assim, como será avaliada a qualidade da água de consumo. Para tal, serão realizadas avaliações dos parâmetros microbiológicos e físico-químicos, conforme as diretrizes da legislação em vigor.

Estas ações ajudar-nos-ão a garantir um ambiente mais seguro e saudável, dado minimizarem o risco de existência de fontes de disseminação de microrganismos.

1.5.2 - Nutrição e Alimentação – Segurança Alimentar

Este assunto merece e merecerá a nossa máxima atenção, pois está em jogo a saúde, mais, ainda, a vida de quem a nós se entregou, nas diversas obras sociais que proporcionamos.

Por isso, tivemos e teremos a maior preocupação em cumprir escrupulosamente todas as normas estabelecidas para este setor, relativas a espaços, equipamentos e pessoas envolvidas na confeção dos alimentos.

Por outros motivos, mas, também, para, nesse aspeto, alijarmos responsabilidades diretas e termos garantias de nada falhar, contratámos a empresa Such – Serviço de Utilização Comum dos Hospitais, especializada e certificada ISO9001:2000, com a finalidade de levar a efeito um rigoroso e criterioso controlo de qualidade da alimentação, que é confecionada na nossa Cozinha Central, por cozinheiras da nossa confiança e por nós contratadas.

Mas, para além dessa garantia, manteremos em permanência, uma Nutricionista, que velará pela alimentação saudável, completa, variada e equilibrada de crianças, adolescentes, jovens, idosos e doentes, para além de, periodicamente, avaliar o estado nutricional dos utentes, de modo a prevenir, particularmente, em crianças situações de obesidade.

1.6 – Comunicação

Não tanto quanto seria necessário, porque nos movemos pela frase evangélica “que a tua mão esquerda não saiba o que faz a tua mão direita”, não fazendo ostentação do que se vai fazendo, nem recorrendo a publicidades compradas para promoções pessoais, não deixaremos, no entanto, de



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA REAL

informar a nossa Irmandade e, também, os nossos utentes e familiares de notícias indispensáveis, comunicando, para dentro, através do boletim, Notícias da Santa Casa da Misericórdia de Vila Real, e, para mais longe, enviando novidades úteis para os interessados, através do nosso site www.scmvr.pt permanentemente atualizado.

1.7 – Secretaria

Uma secretaria é a face visível de uma empresa ou instituição. Pelo menos, transmite as primeiras impressões a quem procura um serviço ou uma pessoa, ou, somente, quer ver.

Sendo, embora, mais importante o “ser” que o “parecer”, queremos apostar fortemente no “ser”, sem descurar o “parecer”. Queremos garantir a sua eficiência, para eficiente ser a Mesa Administrativa. Esta, constituída por sete pessoas, na nossa Instituição, por mais especializadas que sejam, depende na maior parte, da informação atempada das situações, da análise correta dos documentos. A presença diária e atenta do nosso Irmão Secretário, a sua preocupação pelo perfeccionismo, o seu espírito de ordem e rigor, irá conduzir à maior eficiência e à maior proximidade deste sector, o mais exposto da nossa Instituição.

Daqui partirá a atualização do nosso Site, bem como sairão as mensagens de saudações aos Irmãos aniversariantes.

1.8 – Tesouraria/Contabilidade

Tendo, em boa hora, contratado um TOC (Técnico Oficial de Contas), a contabilidade passou a ser, desculpe-se a comparação, como “uma navegação à vista”.

Acrescendo, a esta vantagem, a presença diária, atenta, meticulosa do Irmão Tesoureiro, os números fluem ordenada e atempadamente de modo que é possível, diariamente, dar a conhecer à Mesa Administrativa o estado das contas, conferi-las, apresentá-las trimestralmente ao Definitório e proporcionar ao ROC (Revisor Oficial de Contas) a possibilidade de conferir os documentos, cumprindo a sua missão.

E, dentro do nosso lema, melhoraremos o que deve ser melhorado. Por estes motivos, foi possível obter um saldo de tesouraria que nos permitirá fazer investimentos provisionados, sem recorrer a fundos externos, mas, não descurando a possibilidade de recorrer ao Programa IFRRU para o N° 80 da Rua da Misericórdia. Apesar desta planificação, queremos salvaguardar, ainda, um possível atraso na aprovação dos projetos e/ou das obras. (*ver pag. 23*)



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA REAL

1.9 – Área jurídica

Neste “universo” de pessoas e de bens, aquelas, de diferentes opiniões ou posições, e estes, sujeitos de irregularidades, surgem frequentemente falhas ou más interpretações, quer nas relações de trabalho, quer em comportamentos incorretos, quer, ainda, em atrasos de rendas ou mensalidades.

Muito a nosso custo, pois tudo se deveria resolver a bem, temos de recorrer à justiça ou por ela ser interpelados.

Por isso e para isso, em vez de Gabinete Jurídico, que se não justifica, manteremos uma avença com um distinto advogado.

1.10 – Aprovisionamento – Inventário

Em consequência de termos contratado uma empresa que nos fornece os géneros alimentícios e orienta, na nossa Cozinha Central, a sua confeção, feita por colaboradoras nossas, devidamente credenciadas para o efeito, não teremos necessidade de implementar esse departamento, de tanta responsabilidade e meticulosidade. E, ainda bem!

Teremos, no entanto, o maior cuidado na aquisição, pelo melhor preço, e no seu controle, à saída da despensa, e na sua utilização, de artigos de higiene, limpeza, bem como de roupas, tarefa esta cometida à responsabilidade de cada Diretora.

Relativamente ao inventário, há que afirmar, com toda a justiça, que, tendo sido aperfeiçoado com todo o rigor, pelo nosso Tesoureiro, trabalho feito com muita paciência, para os atrasos, e meticulosidade, será de maior importância mantê-lo atualizado, promovendo consultas frequentes e verificações inesperadas.

1.11 – Novo Paradigma da Regulamentação Geral da Proteção de Dados

O novo RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados entrou em vigor no dia 25 de maio do corrente ano. Este Regulamento foi aprovado pela Comissão Europeia – Regulamento nº2016//679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 revogando a Diretiva 95/46/CE, que estabelece as regras relativas à proteção, tratamento e livre circulação dos dados pessoais das pessoas singulares.

Antes da entrada em vigor deste RGPD, tivemos de desenvolver várias tarefas administrativas, entre outras, ter o cuidado de fazer um trabalho segmentado e metuloso, atendendo ao valor elevado das coimas em caso de incumprimento.



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA REAL

Assim, tivemos de informar por escrito os nossos Irmãos, Fornecedores, Clientes, Utentes, etc., pelo que houve necessidade de endereçar comunicações com o intuito de os esclarecer de todos os procedimentos, que temos com estes, nas suas relações, e garantir a total confidencialidade dos seus dados pessoais.

Ao longo destes anos temos vindo a recolher dados das Entidades atrás referidas que têm como única e exclusiva finalidade as ações para que foram recolhidos, no âmbito das suas iniciativas e serviços, visando proporcionar informações, ações de sensibilização e convites, garantindo a total segurança e confidencialidade destes dados.

Foram estas Entidades informadas que de acordo com as Leis de Proteção de Dados, em qualquer momento, poderão solicitar a retificação, consulta, cópia, apagamento ou restrição do tratamento dos mesmos. Se quiserem retirar o consentimento prévio ou opor-se ao tratamento dos dados pessoais, têm a possibilidades de nos comunicar por email ou por carta essa intenção. No caso de dúvida poderão, de igual modo e a qualquer momento, contactar a CNPD Comissão Nacional Proteção de Dados, que é a autoridade competente em matéria de Proteção de Dados.

Foram desenvolvidos os seguintes passos para a Implementação da Regulamentação Geral de Dados:

Inicialmente, tivemos que elaborar um Regulamento Interno e começámos por informar as Diretoras das Valências sobre o âmbito e a aplicação do RGPD.

Nesta fase, enviámos para as Diretoras de cada uma das Valências um e-mail explicativo, com diversos esclarecimentos e procedimentos, a fim de recolher a seguinte informação, que depois veio a ser analisada numa reunião que foi convocada para esse efeito, em que consistia:

1. Quem trata os dados?
2. Que tipo de dados trata?
3. Para que finalidades?
4. Onde armazena os dados?
5. Qual o período de conservação de cada tratamento?
6. Que medidas de segurança existentes?

As Mudanças mais relevantes são as seguintes:

- ✓ Mudança do paradigma de regulação externa, para **autorregulação**;
- ✓ Deveres de **informação** e de obtenção de **consentimento explícito**;
- ✓ Reforço dos **direitos dos titulares** dos dados (p.e. direito de eliminação);
- ✓ Dever de **notificação** em caso de violações de dados pessoais;



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA REAL

- ✓ Obrigação de **conservação de um registo** das atividades de tratamento;
- ✓ Imposição do tratamento dados numa lógica *privacy by designe by default*;
- ✓ Designação de encarregado da proteção de dados (**Data Protection Officer**);

Por fim, toda a documentação que foi elaborada por cada uma das Diretoras, de cada uma das Valências, foi posteriormente enviada à Mesa Administrativa e procedeu-se à convocação das Diretoras para uma reunião para finalizar todo este processo. Nesta reunião foram tiradas todas as dúvidas, entretanto surgidas, e foram dados todos os esclarecimentos adicionais.

Com toda a documentação reunida e compilada, deu origem à elaboração do nosso Regulamento Geral de Proteção de dados, que foi aprovado em reunião de Mesa Administrativa de 23 de maio de 2018, que está a ser implementado e que se encontra em vigor para ser integralmente cumprido por todos os Colaboradores.

Assim, foi elaborado um Dossier que tem o seguinte índice:

- | | |
|---------------------------------------|---|
| 1. Introdução; | 9. Divulgação e Contratualização; |
| 2. Objetivo e âmbito; | 10. Informação e Formação; |
| 3. Regras e Procedimentos; | 11. Disponibilização de Dados Pessoais a Terceiros; |
| 4. Definição de Dados Pessoais; | 12. Prestadores Externos de Serviços; |
| 5. Tratamento de Dados Pessoais; | 13. Proteção de Dados e Medidas de Segurança; |
| 6. Apagar e Preservar informação; | 14. Dúvidas |
| 7. Direitos dos Titulares dos Dados; | |
| 8. Gestão de Dados dos Colaboradores; | |

Para concluir e para supervisionar todo este processo, a Mesa Administrativa está a tomar diligências por forma em que, em 2019, este Regulamento tenha Supervisão de um DPO (Data Protection Officer), conforme é exigido por Lei (Artº 37 do Regulamento Geral de Protecção de Dados).

O DPO (Data Protection Officer), será o responsável pela monitorização e cumprimento integral das obrigações previstas no Regulamento, pelo tratamento de dados pessoais e será a pessoa de contacto para qualquer assunto com autoridade de supervisão competente.



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA REAL

1.12 – Atividades Religiosas – Culto Católico

Em conformidade com a natureza, que provém da sua ereção, a Irmandade da Misericórdia tem personalidade jurídica canónica (artº1, nº2).

Como tal, dando cumprimento ao nº2 do artº13, promoverá, em 2019, algumas atividades de Culto Católico. Em primeiro lugar, e diariamente, garantiremos a assistência espiritual e religiosa Católica nas diversas valências e de acordo com as necessidades dos seus utentes.

Depois, a seu tempo, procuraremos cumprir o compromisso de mandar celebrar missa de sufrágio por alma de cada Irmão falecido; celebrar a Festividade Anual da Visitação, em honra da Padroeira; as cerimónias litúrgicas da Semana Santa (Lava-Pés, em quinta-feira Santa e Procissão do Enterro, em sexta-feira Santa; missa exequial por todos os Irmãos e benfeitores falecidos, por ocasião da refeição de Natal.

Como, em anos anteriores, procuraremos convocar o maior número possível de Irmãos e celebrá-los com a máxima solenidade.

Nota: Todos estes atos têm sido realizados em anos anteriores. Pedindo desculpa pela sua omissão nos Planos de Atividades Anteriores, quisemos registá-los, este ano, com o intuito de ficarem para Memória Futura.

1.13 – Património – Conservação e Restauração

Mercê de uma meticulosa administração de fundos e de um acompanhamento muito próximo e vigilante das despesas, foi possível garantir uma muito firme posição de tesouraria. Para o conseguir, valha a verdade, fomos adiando alguns projetos, que acalentávamos, sempre com a preocupação de não desequilibrar as contas e prevenir qualquer inesperada contrariedade. Agora, ultrapassada a ameaça exterior de crise, estabilizados, pela parte do Estado, os pagamentos correspondentes aos acordos assinados, acreditando nas promessas de que o futuro vai ser mais risonho, deliberámos investir na recuperação do património edificado, por dois motivos:

- ✓ aproveitamento e rentabilização desses espaços, quer para uso próprio, quer para arrendamento;
- ✓ esconjurar críticas, em parte justas, de abandono das doações de edifícios e desconsideração pelos doadores.

Após estas considerandos, estamos a prever os seguintes investimentos:



1.13.1 - Palacete das Virtudes, na Rua Dr. Augusto Rua

Este edifício foi habitação da grande benemérita D. Virgínia Rosa Teixeira, Madame Brouillard; depois foi arrendado ao Colégio Nossa Senhora da Boavista, como sucursal do da Rua da Boavista, no Porto, embora, depois, se autonomizasse e tivesse diversas administrações.

Quando nos foi entregue, após demoradas e custosas negociações, encontrava-se em muito mau estado de conservação. Pouco a pouco, fomos gastando algumas verbas, constantes em relatórios e contas dos anos anteriores, de modo a que ficasse consolidado, na sua estrutura interna, e fosse defendido de intempéries e de intrusos. Presentemente, no salão do rés-do-chão, após obras de beneficiação, funciona o nosso Refeitório Social, onde são servidas refeições diárias a pessoas necessitadas.

A sua devolução, nesse estado lastimoso, como já foi dito, infiltrou em nós um sentimento de desconforto, tanto maior quanto mais difícil se tornava a sua recuperação. Até que, se os nossos Irmãos, reunidos em Assembleia Geral, aprovarem este plano, poderemos, no próximo ano, experimentar a alegria de nos livrar-nos desse opróbrio e poder admirar aqueles espaços, aproveitados para algo de muito importante: a instalação do Centro Interpretativo de Memórias da nossa Misericórdia, de que, adiante falaremos.

1.13.2 – Nova Villa da Fé – 4ª Casa, com entrada pela Rua da Fábrica

Há quantos anos não se arrasta este processo! Por razões de que não temos culpa, o projeto tem sido sucessivamente indeferido, quer pelos serviços técnicos da Câmara Municipal (porque o edificando ultrapassava a volumetria do existente), quer pelas “Infraestruturas de Portugal, IP” (porque o nosso terreno, vizinho do da Estação de Caminho de Ferro, não estava delimitado); quer, nesta última versão, pelo Ministério da Cultura por causa do projeto não especificar certos pormenores, uma vez que está implantado em zona protegida.

É tal a nossa vontade de o recuperar para arrendamento que queremos garantir a sua reconstrução neste ano de 2019.

1.13.3 – Rua da Misericórdia, N°80

Com o acesso vedado pelos hábitos do inquilino, só nos apercebemos do seu estado de ruína interior, após a sua desocupação. Por coincidência, por essa ocasião, houve a publicitação de medidas para a recuperação de edifícios na Zona Histórica, com a divulgação dos apoios relativos ao IFRRU – Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana.



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA REAL

Movimentámo-nos nesse sentido, conseguindo, após uma vistoria de técnicos dessa secção da Autarquia, o documento indispensável de que o edifício se encontra em ruínas. O projeto já foi entregue no serviço de obras e ficamos a aguardar o desenvolvimento do respetivo processo.

1.13.4 – Edifício de 4 pisos, no Gaveto do Largo Vilarrealense com a Rua do Rossio

Tendo muito pouca procura para arrendamento, temo-lo ocupado nos segundo e terceiros andares para apoio às “Florinhas da Neve”, proporcionando, às mais velhas, que o queiram ou precisem, uma casa de autonomização.

Já foi a sua reabilitação incluída no Plano de Atividades de 2016, mas, por circunstâncias e dificuldades várias, ficou sé no papel. Agora, prometemos, é para fazer.

1.13.5 – Prédio de Lisboa

Oh! Com quanto cuidado devemos tratar deste edifício, que é o motor do nosso desenvolvimento, devido às rendas que dali se auferem! Mas, está sempre a precisar de intervenções. Não tantas, nem tão dispendiosas como as provocadas pelas inundações, porque foi estancada a causa, que era um espelho de água, que aí tinha sido construído pela Câmara de Lisboa.

Como já tinha sido referido, corre no Tribunal Administrativo de Lisboa, um processo contra várias entidades, com vista a se conseguir uma indemnização pelos danos causados.

1.13.6 – Outros edifícios ocupados pelas Obras Sociais

Ao presente, embora alguns já estejam edificados ou tenham sido intervencionados há alguns anos, estão, felizmente, em boas condições de habitabilidade e de comodidade para os seus ocupantes.

Mas, por outro lado, como alguns deles são usados por muitas pessoas – no caso das valências infantis e juvenis, com muita vitalidade e outros – os idosos – com muitas limitações, temos de contar que terão de ser permanentemente inspecionados e, muitas vezes, intervencionados, o que, naturalmente, provoca despesas ... algumas inesperadas e de elevado valor.



1.13.7 – Cozinha Central

Para o nosso Irmão atento – e gostamos muito que o sejam ou estejam – estavam a levantar-se algumas interrogações, dentre as quais, a maior era esta: e a cozinha central, cuja ampliação e modernização haviam sido anunciadas há tanto tempo?

Descansem, caríssimos Irmãos, mas já foi conseguido o mais difícil: a aprovação dos serviços técnicos da Autarquia e, portanto, a possibilidade de começar as obras. Como a cozinha existente está em bom funcionamento, embora, naturalmente, com pequenas limitações, gravosas só para quem trabalha nesse espaço, consciente e conscienciosamente deixámo-la para mais adiante, à espera de qualquer subsídio, proveniente de um programa qualquer.

1.14 – Propriedades rústicas – agricultura, fruticultura, floresta

Por dever de cidadania; brio institucional, que devemos cultivar; por respeito e gratidão pelos doadores; para cumprir a lei que vela pela defesa e proteção dos bens e das pessoas, vamos procurar manter limpas de infestantes os terrenos destas propriedades rústicas:

1.14.1 – Quinta da Petisqueira

Para além dos edifícios, outrora ocupados pelo Asilo Escola Agrícola e, depois, pelo Lar Juvenil, possui terrenos de floresta e de regadio. Estes, devido à dificuldade e carestia da mão-de-obra para a agricultura, foram replantados por castanheiros, nogueiras, aveleiras e árvores para madeira (cerejeiras, nogueiras e negrilhos). Mas, com estas plantas, competem as infestantes que exigem intervenções frequentes, para além dos tratamentos fitofármacos às fruteiras.

1.14.2 – Outros terrenos

Para além dos cuidados de limpeza nos pequenos prédios rústicos de Vila Nova de Cima (Folhadela); Povoação (na de freguesia da Ermida); e Minhava (freguesia de Adoufe), neste último urge levantar uns muros caídos para terrenos vizinhos.

1.14.3 – Quinta do Rendeiro

Transformada em quinta de lazer, principalmente para as Florinhas da Neve, precisa, para ir otimizando esta função, de melhorias na acessibilidade, uma vez que é constituída por estreitos e desnivelados patamares, e, também, de equipamentos para atividades lúdicas e físicas, para que foi disponibilizada.



1.15 – Viaturas

Temos as indispensáveis, exclusivamente! Nenhuma está atribuída à Mesa Administrativa, muito menos ao Provedor. Por isso estão ao serviço dos vários serviços sociais:

- Serviço de apoio domiciliário, preparadas para este efeito, de modo a cumprir as regras de transporte de alimentos e/ou de limpeza;
- Transporte de roupas de e para a Lavandaria Geral;
- Viagens de utentes do Lar de Idosos, Lar Escola Florinhas da Neve e do Centro de Apoio à Vida para hospital, centros de saúde, ou Tribunais, aonde têm de ser transportados, conforme as ordens dos meritíssimos juizes ou outras necessidades;
- Transporte de refeições da cozinha central para as valências, Florinhas da Neve, Centro de Apoio à Vida e Refeitório Social.

1.16 – Centro Interpretativo de Memórias

Trata-se de uma unidade museológica que pretende proporcionar uma leitura diacrónica (considerada do ponto de vista dinâmico de sucessão de tempo) da Instituição, Santa Casa da Misericórdia de Vila Real, e dinamização de atividades culturais.

Dele farão parte o património artístico, que foi adquirido ao longo do tempo, e o arquivo histórico (que conseguiu resistir às vicissitudes de mudanças de local e/ou de pessoas) e que, em 1976, foi entregue aos cuidados do Arquivo Distrital de Vila Real).

Está a ser concebido com as seguintes finalidades:

- Instalar condignamente o espólio artístico da nossa Misericórdia e o seu acervo documental, tendo em vista a sua conservação e divulgação;
- Promover atividades culturais a que o público tenha acesso, nomeadamente, exposições temporárias e/ou permanentes;
- Sensibilizar a comunidade para a importância da conservação do património em geral.

E pensamos fazê-lo, movidos por estas frases: “*Um povo, um país, uma comunidade, uma Instituição, que não tenha memória, não terá futuro*”. Cumpre perpetuar a memória daqueles que nos precederam, porque também a gratidão se deve perpetuar.

“ *A vida compreende-se olhando para trás, mas vive-se olhando para o futuro*”.



Por fim, queremos expressar as linhas orientadoras:

- uma, mais tradicional, cujo objetivo assenta na exposição do espólio, preservação e divulgação do acervo documental e das obras sociais da Misericórdia;
- outra, mais vanguardista, com recurso à utilização das novas tecnologias, conferindo mais riqueza à narrativa histórica e promovendo diferentes registos de interação com o público.

1.17 – Atividades Culturais

Uma das Obras de Misericórdia Espirituais traduz-se em “ensinar ... estimular o conhecimento, desenvolver a cultura”. Daí, o património edificado, nos estilos das diferentes épocas, as talhas, as pinturas, conservadas em numerosos quadros de artistas ... maioritariamente, locais, mas também nacionais e estrangeiros, tudo pertença das Misericórdias, mormente das com maiores posses ou mais dadas à cultura.

Sentindo, embora, as nossas limitações ou limitações da nossa Misericórdia, no próximo ano, contudo, a proposta da inauguração do anunciado Centro Interpretativo de Memórias, iremos promover, algumas ações de divulgação da cultura, guardada nos quinhentos anos na “Misericórdia de Vila Real”.

Através desse “livro aberto”, a atividade cultural passará a ser diária – para quem a quiser visitar – mas não deixaremos de promover a sua inauguração com a solenidade que o empreendimento merece, concretamente, convidando um especialista que nos introduza no coração do espólio artístico e do acervo documental da nossa Misericórdia.



2 – Irmandade

A Real Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Vila Real, também denominada Santa Casa da Misericórdia, é uma associação de fiéis, reconhecida na ordem jurídica canónica, cuja finalidade consiste na prática das Catorze Obras de Misericórdia, tanto corporais como espirituais, (...) bem como na prática de atos de culto católico, de harmonia com o seu espírito tradicional, informado pelos princípios da doutrina e moral cristãs (Artº1, nº1 do Compromisso).

E, por isso, diferente de outras, chamadas sociedade, fraternidade, confraria ou clube, por mais dignas que sejam tais designações. Rege-se por normas, a que se dá o significativo nome de COMPROMISSO. Que é diferente de “Estatuto”. O Compromisso nasce de dentro de cada um, procura-se e ama-se; o Estatuto impõe-se e, querendo, aceita-se.

Por todo este seu SER, a Irmandade é a primeira em tudo e para tudo.

Ficou, não obstante, para último lugar, neste texto, porque a Irmandade é o único ponto de partida e de chegada, de e para uma Caminhada, nem sempre tranquila que, para nós, Mesa Administrativa, neste ano de 2019, entrará na etapa final.

De uma Assembleia Geral Eleitoral, realizada em 26 de Julho de 2004, partimos, receosos, com os seus votos de confiança. A ela voltámos, hoje, para o esperado veredicto da aprovação deste Orçamento de exploração previsional e investimentos e deste longo Plano de Atividades para 2019, após a sábia apreciação dos nossos Irmãos, aqui reunidos. Agradecemos os apoios, sugestões e críticas. Uns dão-nos ânimo, outras, se feitas com o intuito de corrigir – que é uma obra de Misericórdia – ajudar-nos-ão, também, a não sair do caminho.

_____x_____

“O termo de uma viagem é, por vezes, um tempo de descansar, aliviar...”

Começando com justificado receio – confrontada a nossa impreparação com a imensidade da obra – serena-nos, alivia-nos, a certeza de chegarmos ao último mandato.

Entretanto, não cruzaremos os braços! Gostaríamos – quereríamos - coroar de rosas este cume a que chegámos.

Muito gratos,

Os Mesários



Orçamento de Exploração Previsional e Investimentos





Capítulo II

2. Orçamento 2019

2.1. Pressupostos Gerais

O orçamento de exploração para o ano 2019 prossegue a consolidação económico financeira da instituição, na mesma linha da estratégia que tem sido adotada nos últimos exercícios, com objetivo da obtenção de meios libertos positivos para o incremento de novos investimentos.

Portanto, na elaboração do presente Orçamento tivemos presente a experiência real do exercício 2017, do orçamento previsto para 2018 e dos valores até ao 3º trimestre de 2018, prevendo, através de métodos estatísticos e da referida experiência, os números para o exercício de 2019.

Porém, na estimativa dos rendimentos e dos gastos, tivemos em conta que o ano 2019 será um pouco ambicioso no que respeita a obras no património da Instituição, por forma a criar-lhe valor acrescentado.

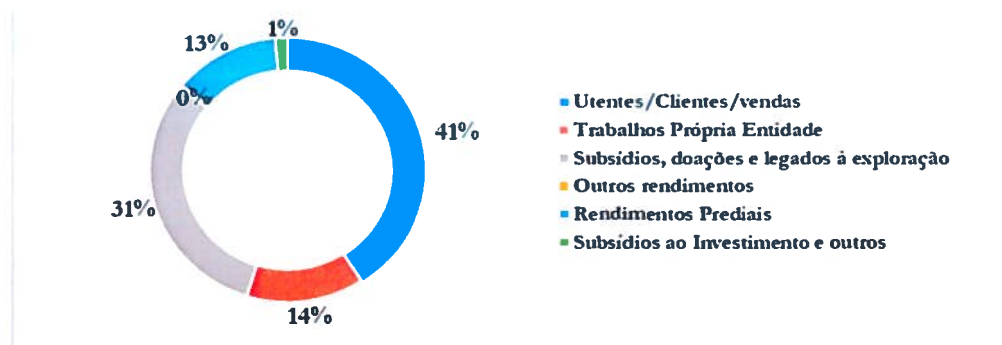
2.2.1 Rendimentos

Os rendimentos previstos para o ano de 2019 ascendem a de **5.233.030,00€ (cinco milhões, duzentos e trinta e três mil e trinta euros)**, sendo de destacar as seguintes rubricas:

Conta	Rendimentos	Previsão 2019
71+72	Utentes/Clientes/vendas	2 136 735 €
74	Trabalhos Própria Entidade	732 642 €
75	Subsídios, doações e legados à exploração	1 616 719 €
78	Outros rendimentos	13 316 €
	Rendimentos Prediais	655 822 €
	Subsídios ao Investimento e outros	77 795 €
	Total de Rendimentos Previstos	5 233 030 €



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA REAL



Observações:

A rubrica 72 compreende as importâncias recebidas, a título das mensalidades dos nossos utentes. De salientar que, no ano 2019, estima-se que a capacidade instalada, nas nossas respostas sociais, seja de 100% de ocupação, durante todo o ano.

A rubrica 75 representa os subsídios de exploração. As verbas mais representativas, registadas nesta rubrica, são as participações respeitantes aos acordos que a Instituição celebrou com a Segurança Social.

A rubrica 78 regista os valores recebidos das rendas prediais, verbas referentes a donativos, descontos financeiros e subsídios ao investimento. Estes últimos foram recebidos ao abrigo de fundos comunitários e que têm vindo a ser reconhecidos na classe dos rendimentos na mesma proporcionalidade da desvalorização dos investimentos.

2.2.2 Gastos e Perdas

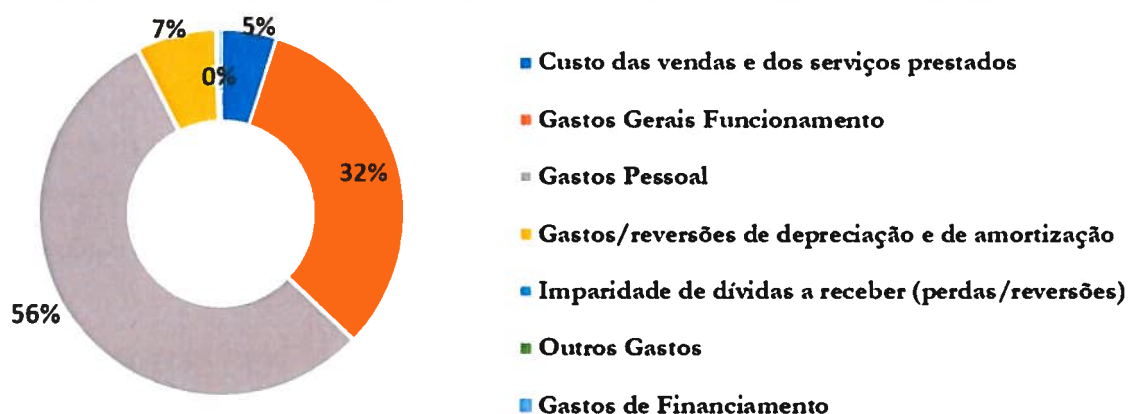
Os gastos orçamentados para o conjunto de serviços e respostas sociais da Santa Casa da Misericórdia, para o ano 2019, ascendem a **5.223.368,00 € (cinco milhões, duzentos e vinte e três mil trezentos e sessenta e oito euros)**.

Tal como nos rendimentos, também os gastos foram ajustados de acordo com a variação da capacidade instalada das nossas respostas sociais, nomeadamente através de aumentos nos gastos com vencimentos e com as responsabilidades financeiras assumidas.



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA REAL

Conta	Gastos	Previsão 2019
61	Custo das vendas e dos serviços prestados	258 325 €
62	Gastos Gerais Funcionamento	1 681 083 €
63	Gastos Pessoal	2 892 123 €
64	Gastos/reversões de depreciação e de amortização	364 224 €
65	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	16 026 €
68	Outros Gastos	5 000 €
69	Gastos de Financiamento	6 586 €
	Total de Gastos Previstos	5 223 368 €



Observações:

Da análise do mapa acima, constatamos que os gastos com pessoal se mantêm como os mais representativos pois equivalem a 56% do total, encontrando-se, a seguir, a rubrica dos Gastos Gerais de Funcionamento/Fornecimentos e Serviços Externos com 33%. Portanto, estas duas rubricas representam 89% do total dos gastos.

Custo de mercadorias e matérias-primas

Esta rubrica engloba os gastos referentes aos consumos no âmbito da atividade da instituição, nomeadamente, géneros alimentares, material de higiene e saúde.

Gastos Gerais de Funcionamento - FSE:

Esta rubrica compreende um grande conjunto de subcontas, contendo gastos gerais de funcionamento da Instituição, nomeadamente: eletricidade, combustíveis, água, seguros, honorários a trabalhadores independentes, subcontrato de refeições com a empresa SUCH,



conservação e reparações, trabalhos especializados, material de escritório, comunicações, etc.....

Consideramos que esta rubrica sofrerá um incremento face ao ano anterior, de 1,6% (valor da inflação prevista para 2019).

Gastos com Pessoal:

Como vimos anteriormente, esta é a rubrica com maior peso no conjunto de gastos. Regista os diferentes tipos de remunerações, assim como os encargos com seguros, segurança social, encargos com refeições, e outros não especificados.

Prevê-se um aumento subida para 2019, face a uma previsão da subida tabela salarial e SMN.

Gastos de depreciação e amortização

Esta rubrica regista a desvalorização temporal dos ativos pertencentes à Instituição, nomeadamente: edifícios, equipamento básico, equipamento de transporte e equipamentos administrativos.

Para além dos valores, que resultam de amortização de bens adquiridos em anos anteriores, também foram tidos em conta as amortizações que resultarão do investimento previsto para 2019, no valor de **383.214€**.

Outros Gastos e perdas

São considerados gastos e perdas todos os que não são classificados nas anteriores rubricas (impostos, taxas diversas, donativos, etc.)

Gastos e perdas de financiamento

Nesta rubrica registam-se os juros dos financiamentos obtidos.

No ano 2018, estava contratualizado, e ainda continua para o ano 2019, um empréstimo na CGD para requalificação das casas da Rua Madame Brouillard, no valor de 500.000€, dos quais só foram utilizados 400.000€. Á data da elaboração do presente orçamento se encontra por amortizar o valor de 343.949,06€. Por esse motivo, no ano de 2019 este empréstimo acarretará um gasto com juros no montante de 6.586€.



2.3. Orçamento de Exploração e Investimento 2019

Neste documento apresentam-se os quadros que descrevem os investimentos previstos para 2019, inventariados a partir de um levantamento de necessidades.

2.3.1 Orçamento para 2019

Gastos		
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	258 325 €
62	Fornecimentos e serviços externos	1 681 083 €
63	Gastos com o pessoal	2 892 123 €
64	Gastos/reversões de depreciação e de amortização	364 224 €
65	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	16 025 €
68	Outros gastos e perdas	5 000 €
69	Juros e gastos similares suportados	6 586 €
		5 223 368 €

Rendimentos		
71/72	Vendas e serviços prestados	2 136 735 €
74	Trabalhos para a própria entidade	732 642 €
75	Subsídios, doações e legados à exploração	1 616 719 €
78	Outros Rendimentos e ganhos	746 934 €
79	Juros e rendimentos similares obtidos	0 €
Resultado líquido do período		-9 662 €
		5 223 368 €

Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento de impostos	380 473 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	16 249 €
Resultado líquido do período	9 662 €

Investimentos Previstos		
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS		
	Edifício e Outras Construções	360 000 €
	Equipamento Básico	20 434 €
	Equipamento de Transporte	0 €
	Equipamento Informático	0 €
	Equipamento Administrativo	0 €
	Outros Ativos Tangíveis	2 780 €
Total Imobilizado Corpóreo		383 214 €
Orçamento de Investimentos		383 214 €
Orçamento Global		5 606 581 €

Capitais para Investimento		
Financiamento		
Financiamentos Próprios		
	- Empréstimos a MLP	0 €
	- Recursos Próprios	413 787 €
	- Reembolso (Amortização) de empréstimos	30 573 €
		5 606 581 €



2.3.2 Mapa de Investimento por Resposta Social/Atividade – 2019

A Santa Casa da Misericórdia de Vila Real pretende, no de 2019, realizar investimentos de maior relevância na requalificação do seu património, sendo os restantes investimentos de valor reduzido, conforme quadro que se segue:

Designação	Lar Escola Florinhas da Neve	Lar Hotel	Cozinha Geral	Património	Total
Edifícios e Outras Construções				360 000 €	360 000 €
Equipamento de Alojamento de Utentes		7 476 €			7 476 €
Equipamento Diverso		2 780 €			2 780 €
Equipamento Cozinha/Bar	3 321 €		9 637 €		12 958 €
	3 321 €	10 256 €	9 637 €	360 000 €	383 214 €

Relativamente ao investimento previsto, no que diz respeito ao investimento na requalificação e conservação dos edifícios afetos ao património da Santa Casa, alguns não têm previsão de conclusão em 2019, conforme a calendarização das Obras a seguir evidenciada:

Objeto de contratação			Valor total aprovado	Previsão de despesas a apresentar de 30-06 a 31-12-2019	Previsão de despesas a apresentar de 01-01 a 30-06-2020
	Data início	Data contrato		Valor	Valor
Rua do Rossio	01-06-2019	31-12-2019	45 000,00 €	45 000,00 €	
Rua da Misericórdia N° 80	01-06-2019	31-12-2019	80 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €
4ª Casa da rua Madame Brouillard	01-07-2019	30-04-2020	150 000,00 €	75 000,00 €	75 000,00 €
Edifício Palacete das Virtudes	01-07-2019	30-04-2020	200 000,00 €	200 000,00 €	
			475 000,00 €	360 000,00 €	115 000,00 €

As fontes de financiamento serão asseguradas pela própria Instituição.

Resumo de acréscimo às amortizações do Exercício 2019

Amortizações	Taxa	Valor
Edifícios e outras construções	2,00%	6 300 €
Edificações Ligeiras (Afetos a serviços e Saúde ..)	5,00%	2 250 €
Equipamento básico	14,28%	2 918 €
Outras imobilizações corpóreas	14,28%	397 €
Acréscimo de Amortizações 2019		11 865 €

Simulação Amortizações 2019

Ativo Tangível 2018	281 674 €	2019
Acréscimo de Amortizações 2019/ Investimentos Previstos	11 865 €	
Ativo Financeiro	70 685 €	

364 224 €



2.4 Previsão Orçamental Consolidada- Análise comparativa

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS			
	Encerramento 2017	Orçamento 2018	Previsão Encerramento 2018	Orçamento 2019
Vendas e serviços prestados	2 104 516 €	2 119 000 €	2 149 902 €	2 136 735 €
Custo das vendas e dos serviços prestados	263 929 €	271 000 €	252 637 €	258 325 €
Resultado Bruto	1 840 587 €	1 848 000 €	1 897 265 €	1 878 410 €
Trabalhos para a própria entidade	678 654 €	652 500 €	688 782 €	732 642 €
Subsídios, doações e legados à exploração	1 638 774 €	1 612 607 €	1 570 016 €	1 616 719 €
Outros rendimentos e ganhos	758 530 €	730 552 €	722 368 €	746 934 €
Fornecimentos e serviços. externos-Gastos Funcionamento	1 730 682 €	1 670 000 €	1 666 701 €	1 681 083 €
Gastos com o Pessoal ¹	2 687 799 €	2 789 803 €	2 729 366 €	2 892 123 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	20 365 €		20 365 €	16 026 €
Outros gastos e perdas	24 156 €	5 990 €	13 175 €	5 000 €
Resultado antes de Depreciações	453 542 €	377 866 €	448 825 €	380 473 €
Gastos de depreciação e de amortização	364 384 €	364 992 €	352 359 €	364 224 €
Resultado operacional (antes de Financiamento e Impostos)	89 158 €	12 874 €	96 466 €	16 249 €
Gastos e perdas de financiamento	9 635 €	9 000 €	7 026 €	6 586 €
Juros e Rendimentos. Similares	0 €			
Resultado antes de impostos	79 523 €	3 874 €	89 440 €	9 662 €
Imposto sobre o rendimento do período	0 €	0 €	0 €	0 €
Resultado líquido do período	79 523 €	3 874 €	89 440 €	9 662 €

Observações

¹ Os Gastos com pessoal são a principal rubrica de despesa da Santa Casa da Misericórdia de Vila Real e, como tal, a que carece de superior atenção à sua execução.

Em 2019, a Santa Casa da Misericórdia de Vila Real continuará a privilegiar o seu capital humano - as pessoas que a integram e a mais-valia que cada uma delas representa – o que coloca, à disposição da instituição, o empenho, a formação, as competências e experiência.



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA REAL

A instituição manterá, no próximo ano, uma postura de análise da gestão dos seus Recursos Humanos, no sentido de suster o crescimento da rubrica que maior peso ocupa nos seus gastos gerais.

2.5 Quadro de Pessoal Previsional por Resposta Social e Atividade para 2019

Valência	Nº Colaboradores Previstos -2018
Creche	38
Jardim-de-infância	20
Florinhas da Neve	18
Centro Apoio à Vida	6
Infância e Juventude	82
Apoio Domiciliário	8
Apoio Domiciliário Integrado	1
Centro de Dia	1
Lar 3ª Idade – Imaculada Conceição	30
Lar – Hotel	26
Terceira Idade	66
Secretaria	6
Cantina Social	3
Património	1
Cozinha	8
Lavandaria	6
Total. Outras	24
UCCI	28
Saúde	28
Total Quadro de Pessoal	200



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA REAL

2.6. Mapa de Fluxos de Caixa Previsional

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1. Saldo do início do mês(1)	861 894,48 €	857 623,27 €	853 352,07 €	863 120,86 €	858 849,66 €	854 578,45 €	634 552,90 €	630 281,70 €	626 010,49 €	590 779,29 €	586 508,08 €	507 236,88 €
2. Recebimentos do mês	367 439,64 €	367 439,64 €	381 479,64 €	367 439,64 €	367 439,64 €	381 479,64 €	367 439,64 €	367 439,64 €	381 479,64 €	367 439,64 €	367 439,64 €	381 479,64 €
* Vendas+ Prestação de Serviços	178 061,21 €	178 061,21 €	178 061,21 €	178 061,21 €	178 061,21 €	178 061,21 €	178 061,21 €	178 061,21 €	178 061,21 €	178 061,21 €	178 061,21 €	178 061,21 €
* Empréstimos Contraídos à Banca												
* Participações e Subsídios a Exploração	134 726,57 €	134 726,57 €	134 726,57 €	134 726,57 €	134 726,57 €	134 726,57 €	134 726,57 €	134 726,57 €	134 726,57 €	134 726,57 €	134 726,57 €	134 726,57 €
* Ganhos em Rendas Prediis	54 651,87 €	54 651,87 €	54 651,87 €	54 651,87 €	54 651,87 €	54 651,87 €	54 651,87 €	54 651,87 €	54 651,87 €	54 651,87 €	54 651,87 €	54 651,87 €
Restituição IVA Gêneros Alimentares			4 065,00 €			4 065,00 €			4 065,00 €			4 065,00 €
Restituição Serviços Alimentação (Such)			5 375,00 €			5 375,00 €			5 375,00 €			5 375,00 €
Restituição IVA Alíquotas Fixas Tangíveis			4 600,00 €			4 600,00 €			4 600,00 €			4 600,00 €
3. Total = 1 + 2	1 229 334,12 €	1 225 062,92 €	1 234 831,71 €	1 230 560,51 €	1 226 289,30 €	1 236 058,10 €	1 001 992,55 €	997 721,34 €	1 007 490,14 €	958 218,93 €	953 947,73 €	888 716,52 €
4. Pagamentos do mês												
* Fornecimentos e Serviços Externos	140 090,24 €	140 090,24 €	140 090,24 €	140 090,24 €	140 090,24 €	140 090,24 €	140 090,24 €	140 090,24 €	140 090,24 €	140 090,24 €	140 090,24 €	140 090,24 €
* Custos com Pessoal	206 580,22 €	206 580,22 €	206 580,22 €	206 580,22 €	206 580,22 €	413 160,43 €	206 580,22 €	206 580,22 €	206 580,22 €	206 580,22 €	206 580,22 €	359 933,99 €
* Custo das rendas e dos serviços prestados	21 527,08 €	21 527,08 €	21 527,08 €	21 527,08 €	21 527,08 €	21 527,08 €	21 527,08 €	21 527,08 €	21 527,08 €	21 527,08 €	21 527,08 €	21 527,08 €
* quotas, impostos, Taxas e Licenças	416,67 €	416,67 €	416,67 €	416,67 €	416,67 €	416,67 €	416,67 €	416,67 €	416,67 €	416,67 €	416,67 €	416,67 €
* Amortização Empréstimo	2 547,77 €	2 547,77 €	2 547,77 €	2 547,77 €	2 547,77 €	2 547,77 €	2 547,77 €	2 547,77 €	2 547,77 €	2 547,77 €	2 547,77 €	2 547,77 €
* Juros de Empréstimos	548,87 €	548,87 €	548,87 €	548,87 €	548,87 €	548,87 €	548,87 €	548,87 €	548,87 €	548,87 €	548,87 €	548,87 €
* Despesas de Investimento- Aquisição de Equipamento/ Diversos		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	23 214,13 €	0,00 €	0,00 €	45 000,00 €	0,00 €	75 000,00 €	240 000,00 €
Total 4.	371 710,85 €	371 710,85 €	371 710,85 €	371 710,85 €	371 710,85 €	601 505,20 €	371 710,85 €	371 710,85 €	416 710,85 €	371 710,85 €	446 710,85 €	765 064,63 €
5. Saldo do mês = 2 - 4	-4 271,21 €	-4 271,21 €	9 768,79 €	-4 271,21 €	-4 271,21 €	-220 025,55 €	-4 271,21 €	-4 271,21 €	-35 231,21 €	-4 271,21 €	-79 271,21 €	-383 584,98 €
6. Saldo no final do mês = 1 + 5	857 623,27 €	853 352,07 €	863 120,86 €	858 849,66 €	854 578,45 €	634 552,90 €	630 281,70 €	626 010,49 €	590 779,29 €	586 508,08 €	507 236,88 €	123 651,90 €
8. Saldo acumulado (6+7) a transitar p/ o mês seg.	857 623,27 €	853 352,07 €	863 120,86 €	858 849,66 €	854 578,45 €	634 552,90 €	630 281,70 €	626 010,49 €	590 779,29 €	586 508,08 €	507 236,88 €	123 651,90 €
Saldo acumulado de tesouraria	857 623,27 €	853 352,07 €	863 120,86 €	858 849,66 €	854 578,45 €	634 552,90 €	630 281,70 €	626 010,49 €	590 779,29 €	586 508,08 €	507 236,88 €	123 651,90 €



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA REAL

2.7. Orçamento de Exploração Previsional p/Valência

Nº Médio de Colaboradores	18	38	20	6	1	30	8	1	28	8	6	0	0	0	0	26	1	3	200
RENDIMENTOS E GASTOS	Lar Escola Florinhas Neve	Creche	Jardim	CAV	Centro Dia	Lar 3ª Idade	AD	ADI	UCCI	Cozinha	Lavandaria	Agricultura	SOM	Rendas	Lar Hotel	Património	3	Orçamento 2019	
Vendas e serviços prestados	1 550 €	155 853 €	137 280 €	128 €	14 619 €	424 421 €	77 265 €	1 992 €	861 043 €	0 €	0 €	0 €	0 €	1 281 €	461 047 €	0 €	256 €	2 136 735 €	
Custo das vendas e dos serviços prestados	14 906 €	43 572 €	5 723 €	2 755 €	235 €	21 812 €	1 880 €	0 €	53 104 €	0 €	8 186 €	0 €	0 €	2 350 €	103 352 €	0 €	470 €	258 323 €	
Resultado bruto	-13.356 €	112.281 €	131.557 €	-2.607 €	14.384 €	402.609 €	75.386 €	1.992 €	807.938 €	0 €	-8.186 €	0 €	0 €	-1.069 €	357.695 €	0 €	-214 €	1.878.410 €	
Subsídios doações e legados à exploração	389 530 €	391 465 €	258 809 €	65 591 €	10 042 €	267 754 €	188 741 €	9 378 €	3 225 €	0 €	0 €	0 €	0 €	5 375 €	3 225 €	0 €	23 490 €	1 616 719 €	
Outros rendimentos	31 479 €	68 012 €	1 437 €	235 €	235 €	36 924 €	4 654 €	0 €	3 460 €	439 998 €	90 746 €	0 €	0 €	658 172 €	139 631 €	4 593 €	0 €	1 479 576 €	
Fornecimento e Serviços. Externos	131 781 €	60 999 €	104 315 €	13 344 €	9 839 €	372 090 €	113 763 €	5 000 €	294 150 €	330 987 €	9 744 €	840 €	5 319 €	53 027 €	105 789 €	32 628 €	41 967 €	1 681 083 €	
Gastos com Pessoal	272 792 €	549 679 €	333 903 €	65 639 €	14 414 €	424 419 €	139 849 €	12 977 €	470 395 €	105 510 €	67 817 €	0 €	0 €	39 613 €	344 750 €	10 927 €	39 438 €	2 892 123 €	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)						13 026 €								3 000 €					16 026 €
Outros gastos	250 €	250 €	250 €	125 €	125 €	250 €	1 000 €	0 €	750 €	0 €	0 €	0 €	0 €	1 250 €	500 €	0 €	250 €	5 000 €	
Resultado Antes de depreciação. Gastos de Financiamento de Impostos	2.830 €	-39.170 €	-46.575 €	-15.886 €	282 €	-102.498 €	14.168 €	-2.107 €	49.328 €	3.500 €	5.000 €	-840 €	-5.319 €	565.589 €	49.513 €	-38.962 €	-58.379 €	380.474 €	
Gastos de depreciação e amortização	42 897 €	17 500 €	15 000 €	9 000 €	0 €	65 306 €	15 000 €	0 €	37 500 €	3 500 €	5 000 €	0 €	0 €	70 685 €	35 418 €	41 050 €	6 368 €	364 224 €	
Resultado Operacional- Antes de Gastos de financiamento	-40.067 €	-56.670 €	-61.575 €	-24.886 €	282 €	-167.804 €	-832 €	-2.107 €	11.828 €	0 €	0 €	-840 €	-5.319 €	494.904 €	14.095 €	-80.012 €	-64.747 €	16.249 €	
Gastos de financiamento (líquidos)	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	6 586 €	0 €	0 €	0 €	6 586 €	
Resultado líquido do período	-40.067 €	-56.670 €	-61.575 €	-24.886 €	282 €	-167.804 €	-832 €	-2.107 €	11.828 €	0 €	-0 €	-840 €	5.319 €	488.317 €	14.095 €	-80.012 €	-64.747 €	9.662 €	



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA REAL

2.8 Balanço Previsional

	Notas	Exercício n
		2019
Ativo		
Ativo não corrente		
Ativos Fixos Tangíveis		8 197 939 €
Bens de Património Artístico e Cultural		882 777 €
Investimentos Financeiros		13 092 €
		9 093 807 €
Ativo corrente		
Inventários		31 000 €
Créditos a Receber		259 074 €
Estado e Outros Entes Públicos		25 184 €
Fundadores/Beneméritos		3 995 €
Diferimentos		28 500 €
Outros Ativos correntes		1 895 €
Caixa e depósitos bancários		861 894 €
		1 211 542 €
Total do Ativo		10 305 349 €
Capital Próprio e Passivo		
Capital Próprio		
Fundos Patrimoniais		1 516 678 €
Resultados Transitados		5 960 015 €
Outras Variações no Fundo Patrimonial		1 776 823 €
		9 253 515 €
Resultado líquido do período		9 662 €
Total do Capital Próprio		9 263 178 €
Passivo		
Passivo não corrente		
Financiamentos obtidos		310 828 €
		310 828 €
Passivo corrente		
Fornecedores		75 000 €
Estado e outros entes públicos		115 770 €
Financiamento obtidos		30 573 €
Diferimentos		95 000 €
Outros passivos correntes		415 000 €
		731 343 €
Total do Passivo		1 042 171 €
Total do Capital Próprio e Passivo		10 305 349 €



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA REAL

A Mesa Administrativa

Provedor

José Joaquim Dias Gomes

(Padre José Joaquim Dias Gomes)

Vice-Provedor

Helder Augusto Gonçalves de Oliveira

(Helder Augusto Gonçalves de Oliveira)

Secretário

Amílcar Alexandre Carneiro Pereira Marcelino

(Amílcar Alexandre Carneiro Pereira Marcelino)

Tesoureiro

Adelino Alves Pires

(Adelino Alves Pires)

1.º Vogal

Manuel Luís P. Oliveira Brochado

(Manuel Luís P. Oliveira Brochado)

2.º Vogal

Maria Valentina Machado Taveira Campos

(Maria Valentina Machado Taveira Campos)

3.º Vogal

António José Pádua Correia de Azevedo

(António José Pádua Correia de Azevedo)

Aprovado em Assembleia-Geral de ___/___/___

Mesa da Assembleia-Geral



Parecer Conselho Fiscal



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA REAL

Parecer do Conselho Fiscal

Plano de Atividades e Orçamento e 2019

No dia doze de novembro de dois mil e dezoito, pelas dezasseis horas, reuniu o Conselho Fiscal da Santa Casa da Misericórdia de Vila Real no Edifício Sede, sito no Largo Monsenhor Jerónimo do Amaral, em Vila Real, para, nos termos estatutários, apreciar e dar parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2019, proposto pela Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Vila Real.

Neste sentido, o Conselho Fiscal, procedeu à análise do documento nas suas diferentes vertentes, pedindo esclarecimento sobre todas as dúvidas, sobre as rubricas financeiras e sobre os métodos adotados na elaboração deste documento, possibilitando-lhe assim, uma análise clara do documento em questão.

Deste modo, o Conselho Fiscal entende que:

- 1) O orçamento reflete, ao nível dos gastos e dos rendimentos, as expectativas financeiras projetadas para o ano 2019;
- 2) Os investimentos previstos, para o ano 2019, que somam a importância de 383.214,00€ (trezentos e oitenta e três mil duzentos e catorze euros), que se prevê totalmente autofinanciados, refletem o sentido de continuidade da instituição e uma preocupação em manter todo o património em bom estado de conservação, de forma a otimizar a sua ocupação, incrementar rendimento futuro, e honrar o passado;
- 3) Está garantido o equilíbrio económico e financeiro da Instituição.

De salientar que a elaboração do Plano de Atividades e Orçamento teve, como base de cálculo, os valores contabilizados até setembro 2018.

Assim, relativamente aos gastos de funcionamento ou FSE, tendo, embora, em vista aqueles valores, houve a precaução de lhe acrescentar a taxa de inflação de 1,6%, prevista para 2019.

Desta forma, com base nessa estimativa criteriosa, a Mesa Administrativa, efetuou uma projeção cautelosa, estimando os gastos em 5.223.368,00 € (cinco milhões, duzentos e vinte e três mil trezentos e sessenta e oito euros).

Por outro lado, no campo dos rendimentos, está estimado um total de 5.233.030,00€ (cinco milhões, duzentos e trinta e três mil e trinta euros).



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA REAL

Ponderados os resultados previstos para o total de gastos e rendimentos, prevê-se um excedente líquido de **9.662,00€ (nove mil, seiscentos e sessenta e dois euros)**.

Como afirmação final, deduzida das propostas apresentadas neste Plano de Atividades e Orçamento para 2019 e devidamente explicadas, apraz-nos referir o rigoroso e empenhado cumprimento da lei e do Compromisso, assumido por esta Mesa Administrativa.

Por fim, salientamos, com grande satisfação, o propósito assumido da criação de um "Centro Interpretativo de Memórias" que pretende perpetuar quantos nos precederam nesta Instituição e, ao mesmo tempo, iniciar obras de reabilitação do Palacete das Virtudes, edifício emblemático, construído para residência da grande benemerita D. Virgínia Rosa Teixeira e doado pela mesma a esta Santa Casa.

Pelo exposto, o Conselho Fiscal propõe que a Assembleia Geral aprove o Plano de Atividades e o Orçamento para o ano de 2019.

Vila Real, 12 de novembro de 2018

O Conselho Fiscal

O Presidente

O Vice-Presidente

O Secretario-Relator

(Daniel Abílio Ferreira Bastos)

(José Rogério Pereira Fernandes)

(Óscar Monteiro Ferreira)

